CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2022

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..." conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, na sua redação atual, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas;
8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através da Medida 6 – Apoio a Equipamentos Desportivos – a) Aquisição de materiais não individuais, designadamente: balizas, redes, blocos de partida, ou similares do Programa de Apoio ao Desporto (PAD), os quais permitirão uma maior utilização, uma maior segurança e qualidade da prática desportiva;
9. Os apoios a conceder pelo Município de Santa Maria da Feira, no âmbito do PAD, visam a promoção e a dinamização da prática da atividade física e desportiva através de programas, projetos e ações apresentados, nos termos definidos no presente regulamento, pelas entidades destinatárias do PAD;

10. O Programa de Apoio ao Desporto é um programa multidimensional, multissetorial e transversal, e visa, designadamente:
    a. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de reduzir a tendência para uma vida sedentária bem como a ameaça do aumento da incidência das doenças associadas ao sedentarismo;
    b. Promover o aumento da prática do desporto pelos cidadãos, aumentando o número de praticantes nas diversas modalidades;
    c. Promover o desporto feminino;
    d. Promover a diversidade desportiva;
    e. Fomentar a participação de equipas, atletas e praticantes desportivos nas competições de âmbito local, distrital, regional, nacional e internacional;
    f. Consagrar um sistema de apoios diversificados e progressivos à prática desportiva, em função de critérios objetivos e de mérito;
    g. Promover a inclusão e a integração social;
    h. Promover a prática da atividade física e desportiva como forma de contribuir para a efetiva inclusão de pessoas com deficiência;
    i. Capacitar e valorizar os agentes desportivos com vista a uma gestão racional, equilibrada, sustentada e inovadora;
    j. Promover a prática da atividade física para pessoas idosas, contribuindo para a sua saúde, bem-estar e ocupação de tempos livres, ajudando a combater a solidão e o isolamento.
11. Que com a celebração de contratos-programa, designadamente pretende-se:
    a. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
    b. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
    c. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
    d. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
    e. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
    f. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

12. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, 14 de março de 2022, a Câmara deliberou aprovar a abertura dos procedimentos à medida 6 a) do PAD, com vista à apresentação de candidaturas.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, doravante designado por MSMF;

E

CLUBE DESPORTIVO FEIRENSE, agremiação desportiva com sede na Av. 25 de Abril, 14 - Ap.27, freguesia de União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, concelho de Santa Maria da feira, pessoa coletiva n.º 501619151, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Rodrigo Nunes da Silva Abelha, pelo seu Vice-presidente, Paulo Sérgio Bastos Pais e pelo seu Tesoureiro, João Artur Fernandes de Sá, com plenos poderes para o ato, doravante designado por CDF.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao/ à CDF para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao/ à CDF, para a Aquisição de materiais não individuais, visa alcançar a prossecução de alguns objetivos específicos, como:

a) Dotar as instalações desportivas de equipamentos desportivos de qualidade;

b) Proporcionar melhores condições de treino;

c) Potenciamento o rendimento desportivo das equipas de formação do(a) CDF;

d) Aumento do número de atletas inscritos no clube;

e) Sustentação da capacidade formativa do clube;

f) Dinamização da prática desportiva junto da população feminina;

g) Potenciamento da prática desportiva em contexto escolar;

h) Incentivo da prática desportiva junto da população sénior.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

1. O apoio tem a natureza financeira e destina-se a comparticipar em 90% até ao máximo de 900€ (novecentos euros), as despesas na aquisição de materiais não individuais, por modalidade;
2. O/ A CDF apresentou candidatura à(s) modalidade(s) de andebol, voleibol, ginástica e atletismo;
3. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo(a) CDF, o MSMF concede um apoio financeiro até 90% das despesas apresentadas com a aquisição de materiais não individuais, até ao valor máximo de 3600€ (três mil e seiscentos euros);
4. A entrega do valor do apoio atribuído pela Câmara Municipal iniciar-se-á após assinatura do contrato programa de desenvolvimento desportivo e a entidade beneficiária comprovar ter adquirido os materiais não individuais (apresentação de faturas e respetivos comprovativos de pagamento).

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o/ a CDF compromete-se a:

a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;

b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;

c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e

cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o/ a CDF;

d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;

e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;

f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;

g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";

h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de cumprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;

i) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;

j) Incentivar e promover o espírito desportivo e espirito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;

k) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;

l) Proceder em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual;

m) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;

n) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual;

o) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do(a) CDF confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;

2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação;

3 – No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o(a) CDF não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;

4 - Sem prejuízo da responsabilidade do(a) CDF, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

CLÁUSULA OITAVA

(Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2022 e a sua vigência cessa quando:

a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
c) Por causa não imputável ao/ à CDF, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

CLÁUSULA NONA

(Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, nas suas redações atuais.

Clube Desportivo Feirense
Fundado em 1918

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo(a) CDF, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, na sua redação atual.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2022/2033, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, de 20 de junho de 2022.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, 10 de Agosto de 2022

Pel´ Município de Santa Maria da Feira,

(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel´ Clube Desportivo Feirense

(Rodrigo Nunes da Silva Abelha)

Presidente da Direção

Clube Desportivo Feirense
Fundado em 1918
Avenida Clube Desportivo Feirense, n.º14 - Apart. 27
4524-909 Santa Maria da Feira

(Paulo Sérgio Bastos Pais)

Vice-presidente

(João Artur Fernandes de Sá)

Tesoureiro

Dados do Formulário

Nome do formulário	MEDIDA 6 a) - Apoio a equipamentos desportivos - Aquisição de materiais não individuais, designadamente: balizas, redes, blocos de partida, ou similares
Descrição	Ano Civil 2022

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO *

Nome/Designação Jurídica

Clube Desportivo Feirense

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS OU A REALIZAR *

ANDEBOL - ENCONTROS REGIONAIS DE BAMBIS No escalão de Bambis (atletas dos 4 aos 9 anos) e Minis (10/11 anos) não existe competição regular, pelo que a Associação de Andebol de Aveiro em parceria com os Clubes promovem diversos "Encontros Regionais", que para além de jogos de Andebol tem também uma série de atividades que promovem o convívio e a coordenação motora. Durante a corrente época o CD Feirense tem previsto organizar, com o apoio da Escola Básica 2/3 Fernando Pessoa, dois encontros de Bambis e 4 de Minis com a presença de mais de 100 atletas oriundos de 10 clubes das regiões de Aveiro. Na próxima época temos intenção de realizar 6 Encontros de Bambis e Minis, onde esperamos a presença de clubes, não só da nossa região, mas também de todo o país. TORNEIOS TRIANGULARES DE PREPARAÇÃO De preparação da época e sempre que existem paragens nos respetivos campeonatos, o CD Feirense organiza em todos os escalões de formação torneiros triangulares, promovendo assim competição e convívio entre os atletas. Na última época organizamos 6 torneios triangulares, em todos os escalões, com o apoio das Escolas e do Feira Viva, na cedência de instalações desportivas. ANDEBOL FEMININO Santa Maria da Feira é uma cidade em que o desporto Feminino tem pouca implantação, o CD Feirense decidiu na época 2014/2015 fazer uma grande aposta no Andebol Feminino, com excelente sucesso, tanto em termos de adesão de novas atletas como de resultados desportivos, sagrando-se o clube Campeão Nacional de Infantis Femininos em 2016/17 e de Iniciados Femininos em 2018/19. ANDEBOL DE PRAIA O Clube Desportivo Feirense tem como objetivo a implementação do Andebol de praia, modalidade em crescimento, muito acarinhada pelos jovens atletas, com participação no Circuito Nacional, organizado pela FAP. PROTOCOLOS COM ENTIDADES OFICIAIS Desde 2010 estabelecemos protocolos regulares com entidades oficiais, nomeadamente com o Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira (proporcionando assim formação em contexto de trabalho no âmbito do curso profissional de técnico de Multimédia), com o Agrupamento de Escolas de Arrifana (integração de Estagiários do Curso Profissional de Técnico de Juventude) e com o estabelecimento de ensino superior ISVOUGA (proporcionado estágios curriculares do curso de Comunicação e Marketing). Estabelecemos também um protocolo inovador com o Departamento de Psicologia da Universidade de Aveiro, que visa participar no estudo pioneiro sobre o comportamento de jovens atletas em situações de stress desportivo. FORMAÇÃO O CD Feirense proporciona aos Treinadores principais e aos estagiários formação continua para obtenção do Titulo Profissional de Treinador de Desporto exigido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. de grau I a IV. O Quadro de Diretores do Andebol frequenta anualmente ações no âmbito da formação específica de Diretores de campo, Oficiais de Mesa e Cronometristas. O clube colabora regularmente com a Escola de Formação de Árbitros de Aveiro, quer no decorrer do torneio FEIRA HANDBALL CUP, proporcionando experiência em jogo aos jovens árbitros em formação, quer também junto dos nossos atletas, sensibilizando-os para a carreira de árbitro, que podem acumular com a sua carreira de atleta, ou mais tarde optar pela arbitragem. Esta ligação estreita com a arbitragem proporciona aos atletas um maior respeito e reconhecimento das dificuldades e especificidades da função de árbitro no desporto. VOLEIBOL -Prática de Voleibol (treinos e jogos oficiais) - Campeonatos Nacionais, Regionais e Distritais da modalidade GINÁSTICA - Um dos objetivos da modalidade de Ginástica no Clube Desportivo Feirense deverá ser o de contribuir para o desenvolvimento da condição física, da qualidade de vida e da formação integral do indivíduo. Deste modo, enquanto modalidade amadora e mais antiga do Clube Desportivo Feirense (que teve o seu início nos anos oitenta), a Ginástica poderá assumir um papel preponderante no desenvolvimento integral e harmonioso das crianças e dos jovens. Assim, uma das suas funções tem passado por proporcionar vários tipos de vivências, conhecimentos e experiências que contribuirão certamente para o desenvolvimento motor, cognitivo e psicológico dos ginastas. Neste enquadramento, através de um trabalho contínuo, refletido e adaptado às crianças e aos jovens e às condições envolventes, pretende-se que os treinos de Ginástica possam ser um local onde os mais novos aprendam a conhecer melhor a existência e manifestação do seu corpo, desenvolvendo, atitudes de valor, respeito, autonomia e responsabilidade, seguindo, desta forma, os objetivos preconizados pelo Clube. Será então nosso dever estabelecer uma relação entre os conteúdos a serem trabalhados nos treinos e a realidade, não só dos ginastas, mas também das características e condições do espaço de treino e do seu meio envolvente. Só assim será possível promover um processo de treino de qualidade. Acreditamos, desta forma, estar a contribuir para a formação integral dos indivíduos. ATLETISMO - O Clube desportivo Feirense através da sua secção de Atletismo promove a iniciação à modalidade atletismo através de diversas Atividades de Formação Desportiva e pretende proporcionar aos atletas a vivência de um conjunto de situações motoras próprias de diversas disciplinas de formação na vertente atletismo, compreender a origem e desenvolvimento da modalidade e adquirir bases para a prática desportiva, atualmente com cerca de 100 praticantes, na sua maioria dos escalões jovens, vai continuando a afirmar-se um dos clubes mais representativos no panorama Distrital. Aliado a este resultado de excelência marcamos presença em vários pódios de corta mato e de pista nos escalões de formação, garantindo-nos assim uma base para a continuação de grandes resultados para o futuro. Paralelamente, continuámos a ceder atletas à seleção Distrital, a pulverizar recordes Distritais além dos inúmeros títulos Distritais individuais que são um motivo de orgulho para toda a equipa. Não são só os atletas que conseguem brilharetes também a nossa estrutura brilhou e confirmou a sua dinâmica na organização de eventos de nível Nacional mas também com grande distinção. Estamos a atingir um patamar de excelência no Atletismo contudo é nossa intenção continuar a elevar a fasquia e melhorar o nosso rendimento dentro e fora das pistas.

INFORMAÇÃO RELATIVA À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NÃO INDIVIDUAIS *

Modalidade	Identificação dos Materiais não Individuais	Quantidades	Destinatários
Andebol	Sinalizador Borracha	2	Bambis, Minis
Andebol	Slam Ball 4Kg	2	Bambis, Minis
Andebol	Slam Ball 6Kg	2	Bambis, Minis
Andebol	Slam Ball 8Kg	2	Bambis, Minis
Andebol	Semperfit Hex Dumbbell borracha - 17,5Kg	2	Bambis, Minis
Andebol	Semperfit Hex Dumbbell borracha - 20Kg	2	Bambis, Minis
Andebol	Semperfit Hex Dumbbell borracha - 22,5Kg	2	Bambis, Minis
Andebol	Semperfit Soft Medball- 9Kg (Blue)	2	Bambis, Minis
Andebol	Cochão de Ginástica desdobrável Verde	4	Bambis, Minis
Andebol	Corda de Salto Criança azuis	10	Bambis, Minis
Andebol	Corda de Salto Criança cor de rosa	10	Bambis, Minis
Andebol	Balizas mini Andebol	02	Bambis, Minis
Andebol	Conjunto de 12 Arcos planos	01	Bambis, Minis
Andebol	Balizas Baby andebol 1,80 x 1,20	02	Bambis, Minis
Andebol	Bolas de pé 1 CJ	01	Bambis, Minis
Voleibol	Bola Voley T°5 Mikasa B. + e. EVA FIVB +FPV Formação	06	Equipas/Atletas
Voleibol	Bola Voley T°5 Mikasa C.S.C School FIBV + FPV MSPT	09	Equipas/Atletas
Voleibol	Bola Voley T°5 Mikasa C.S.C FIBV + FPV	35	Equipas/Atletas
Voleibol	Bola Voley T°5 Mikasa C.S.C FIBV + FPV A1	15	Equipas/Atletas
Voleibol	Barreira Micro 22 cm altura	05	Equipas/Atletas
Voleibol	Barreira Micro 30 cm altura	08	Equipas/Atletas
Voleibol	Barreira Micro 40 cm altura	08	Equipas/Atletas
Voleibol	Bola Medicinal 1 Kg	01	Equipas/Atletas
Voleibol	Bola Medicinal 2 Kg	01	Equipas/Atletas
Voleibol	Bola Medicinal 3 Kg	01	Equipas/Atletas
Voleibol	Bola Medicinal 4 Kg	01	Equipas/Atletas
Voleibol	60924704 Mini Band Textile elastube Amarelo - Ligeiro	01	Equipas/Atletas
Voleibol	60924705 Mini Band Textile elastube Laranja - Médio	01	Equipas/Atletas
Voleibol	60924706 Mini Band Textile elastube Verde - Forte	01	Equipas/Atletas
Voleibol	60922902 Mini Band Textile elastube Laranja - médio	01	Equipas/Atletas
Voleibol	60922903 Mini Band Textile elastube Verde - Forte	01	Equipas/Atletas
Voleibol	60922904 Mini Band Textile elastube azul - Extra forte	01	Equipas/Atletas
Voleibol	Banda elástica multiusos	02	Equipas/Atletas
Voleibol	Fita marcação Campos 5 cm x 33 mts Branco	04	Equipas/Atletas
Voleibol	AFFRANG5 - Armário de rede 147x80x55cm	04	Equipas/Atletas
Voleibol	AFF55056700 - Wooden plyo box 40x50x60cm preta	01	Equipas/Atletas
Voleibol	Bosu/airstep	01	Equipas/Atletas
Voleibol	53051000 - balance CUSHION 34cm	01	Equipas/Atletas
Voleibol	60961500-Prato olimpico goma negra 1,25Kg	02	Equipas/Atletas
Voleibol	60961600-Prato olimpico goma negra 2,5Kg	02	Equipas/Atletas

Voleibol	60961700-Prato olimpico goma negra 5Kg	02	Equipas/Atletas
Voleibol	Maquina Voleibol -WINSHOT 1500	01	Equipas/Atletas
Voleibol	Rede Voley Mini 3mm Pe 10x10cm ent. 7x0,60mts Preto	04	Equipas/Atletas
Voleibol	Rede Voley 3mm Pe 10x10cm ent. 9,5x1mts FIVB	01	Equipas/Atletas
Voleibol	Miras FIB . Vidro Voleibol S/ P. miras p/rede Voley 1,8mts	10	Equipas/Atletas
Voleibol	Porta miras P/ vareta voleibol	10	Equipas/Atletas
Voleibol	Portes não incluido	01	Equipas/Atletas
Ginástica	Bola new generation Gr Fig Pastorelli	20	Equipas/Atletas
Ginástica	Corda New Orleans GR 3mts Fig Pastorelli	20	Equipas/Atletas
Ginástica	Banda Elástica com 8 niveis suave Laranja	10	Equipas/Atletas
Ginástica	Banda Elástica com 8 niveis média verde	10	Equipas/Atletas
Ginástica	Banda Elástica com 8 niveis Forte Azul	10	Equipas/Atletas
Ginástica	Bomba para bola Pastorelli	02	Equipas/Atletas
Ginástica	Modulo plano inclinado pequeno 150x60x / 5x60cm em PVC	01	Equipas/Atletas
Ginástica	Colchão recessão 200x100x5cm em PVC	02	Equipas/Atletas
Ginástica	Modulo espuma Cilindro 120x60 cm	01	Equipas/Atletas
Ginástica	Barra Ballet dupla	02	Equipas/Atletas
Ginástica	Tapete GR Treino "aro" 14x14 sem borda de marcação	01	Equipas/Atletas
Atletismo	Pesos de iniciação	02	Atletas
Atletismo	Pesos de 2 Kilos	02	Atletas
Atletismo	Pesos de 4 Kilos	02	Atletas
Atletismo	Blocos de Partida	02	Atletas
Atletismo	Dardo	01	Atletas
Atletismo	Vara	01	Atletas
Atletismo	Bolas Medicinais	03	Atletas
Atletismo	Vortex	02	Atletas

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS E/ OU A REALIZAR *

ANDEBOL - O Feirense contribui decisivamente para que uma modalidade como o Andebol tenha enorme notoriedade a nível regional e nacional, nomeadamente com os recentes títulos de Campeão Nacional conquistados pelas equipas femininas de Infantis e Iniciados. As chamadas regulares de atletas do Feirense às seleções Nacionais evidenciam o nível de destaque que a modalidade representa no Feirense e no concelho. VOLEIBOL - Projeto Voleibol Feirense nasceu no final de 2018 (setembro), da vontade do clube se tornar mais eclético, mas também por via de alguns amantes da modalidade que tentaram na altura trazer o Voleibol para o Clube e para a Cidade. Deu os primeiros passos, como hoje sem pavilhão próprio, está a crescer e consolidou-se como a terceira modalidade mais representativa do clube. Em apenas 15 meses, a modalidade já conta com mais de 80 atletas desde os 7 anos aos 18 anos, todas do sexo feminino. Nesta época, a aposta em treinadores experientes e conceituados a nível nacional e internacional, irá permitir dar o salto necessário na conquista e crescimento ao nível competitivo. Dada a recente criação (cerca de 30 meses), nos eventos e iniciativas que tivemos, contamos com o apoio regular dos pais dos atletas e amigos da modalidade e do Feirense, que em regime de voluntariado se mobilizam e apoio de uma forma decisiva a prática do desporto aos mais jovens. Nenhuma atleta, com carências financeiras fica sem praticar voleibol. GINÁSTICA - Até ao momento, a Ginástica do Clube Desportivo Feirense tem tido uma larga participação em diversos Eventos/Apresentações/Demonstrações e Atividades, nomeadamente os Encontros, os Saraus, as Competições Distritais, Regionais, Nacionais e Internacionais (particularmente o Feira Cup, Loulé Cup e o mais recente Maia International Cup), Competições Europeias e Campeonatos do Mundo. Para além da sua participação, destaca-se igualmente a organização do Torneio Internacional do Feira Cup, que, apesar de já não se efetuar desde o ano de 2008, se realizava de dois em dois anos, tendo o seu início no ano de 1999. Dado ser uma Prova que se realiza a nível Internacional foi benéfico para a dinamização e mediatização desta modalidade, tendo tido um grande impacto na consolidação da Ginástica de Trampolins como uma modalidade desportiva com valor acrescentado. De entre os vários títulos conquistados pela modalidade de Ginástica do Clube Desportivo Feirense podemos realçar os três primeiros lugares do pódio nos Campeonatos Distritais (quer no Duplo Mini-Trampolim, quer no Trampolim Individual e Sincronizado – Individual e por Equipas), Regionais e Nacionais e um sexto lugar no Campeonato do Mundo. Nos Campeonatos Internacionais (como o Feira Cup e o Loulé Cup) alguns ginastas tiveram a oportunidade de subir de escalão, sendo relevante para a sua motivação, aprendizagem e crescimento e para o Clube que se tem afirmado desde então. A Ginástica apresenta, de seguida, o seu Plano de Atividades. Importa referir que o respectivo Planeamento estará obviamente suscetivel a eventuais alterações ou reajustes. No seguimento do Feira Cup, o Clube tem recebido duas equipas de Inglaterra de Ginástica de Trampolins, desde o ano de 2013, para a realização de um Estágio no nosso local de treino. As referidas equipas optam pelo período da Viagem Medieval para trazer os seus ginastas (e alguns familiares dos mesmos) ao nosso país e Concelho, ajudando na dinamização da modalidade e no crescimento do Clube, e ainda na promoção do Evento a nível Internacional. Teríamos igualmente todo o gosto em divulgar a modalidade junto das crianças e jovens das Escolas do Concelho, contudo, até ao momento temos sentido dificuldades, já que o transporte dos aparelhos envolve grandes custos e logística. Uma das opções passará, por exemplo, por trazer as turmas das Escolas ao nosso espaço de treino para que possam ter conhecimento desta tão específica modalidade de Ginástica, disfrutem de uma primeira experiência e contacto com a modalidade.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO *

ANDEBOL - Pretendemos assegurar a sustentabilidade da modalidade e continuar a alcançar feitos desportivos com regularidade, reforçando a notoriedade do Andebol em Santa Maria da Feira, quer no Masculino mas também com grande foco no Feminino. Os recentes títulos de Campeões Nacionais trazem também um crescimento de responsabilidade à Secção, precisamos de manter o rigor e qualidade na formação dos nossos atletas, o que só é possível com melhores condições de treino e equipamentos, quer em termos de horas de pavilhão quer de aperfeiçoamento das parcerias entre as escolas, os clubes e a própria autarquia. Com este programa podemos reforçar a implementação, nomeadamente do Andebol Feminino, um pouco por todo o concelho, colmatando assim uma lacuna que ainda se nota em Santa Maria da Feira. Pensamos que o sucesso das nossas equipas de Andebol Feminino pode contribuir de uma forma decisiva para um forte crescimento do desporto feminino no concelho. Nos próximos 5 anos esperamos alcançar o mesmo numero de atletas no feminino e no masculino, ou seja, 150 no masculino e 150 no feminino. VOLEIBOL - Pretendemos assegurar a sustentabilidade da modalidade e continuar a alcançar feitos desportivos com regularidade, reforçando a notoriedade do Voleibol Feminino em Santa Maria da Feira. O crescimento da Secção e o rigor e qualidade na formação dos nossos atletas são o caminho para a obtenção de resultados. Tudo isto só é possível com melhores condições de treino e de competição. Com este programa podemos reforçar a implementação, nomeadamente do Voleibol Feminino, um pouco por todo o concelho, colmatando assim uma lacuna que ainda se nota em Santa Maria da Feira. Pensamos que o sucesso das nossas equipas de Voleibol Feminino pode contribuir de uma forma decisiva para um forte crescimento do desporto feminino no concelho. Nos próximos 5 anos contamos ter acima das 150 atletas femininas. GINÁSTICA - A modalidade de Ginástica tem obtido bons resultados, quer a nível distrital como nos nacionais. Como exemplos poderíamos citar a nossa Ginasta Infantil, Barbara Valente, que se consagrou Campeã Nacional e a nossa equipa de Seniores que em 2018 obteve o 3º lugar por equipa no Campeonato Nacional.

DESPESAS EFETUADAS *

Previsão de custos com a aquisição de materiais não individuais e das necessidades de financiamento público

Modalidade	Descrição da despesa	Valor
Andebol	sinalizador borracha	48,66 €
Andebol	Slam ball 4kg	30,00 €
Andebol	Slam ball 6kg	36,00 €
Andebol	Slam ball 8kg	43,00 €
Andebol	Semperfit-Hex dumbbell boracha 17,5kg	100,62 €
Andebol	Semperfit-Hex dumbbell boracha 20kgkg	115,00 €
Andebol	Semperfit-Hex dumbbell boracha 22kgkg	140,00 €
Andebol	Semperfit soft medball 9kg blue	138,00 €
Andebol	Colchão de ginastica desdobravel verde	140,00 €
Andebol	Corda de salto criança azul	25,00 €
Andebol	Corda de salto criança cor de rosa	25,00 €
Andebol	Balizas mini andebol	250,08 €
Andebol	Conjunto de 12 arcos planos	18,54 €
Andebol	Balizas baby andebol 1,80 x 1,20	139,98 €
Andebol	Bolas de pé 1CJ	22,69 €
Voleibol	Bolas voley T°5 MIKASA EVA FIBV FPV Formação	119,52 €
Voleibol	Bolas voley T°5 MIKASA School FIVP + FPV	250,56 €
Voleibol	Bolas voley T°5 MIKASA FIBV FPV	1.269,45 €
Voleibol	Bolas voley T°5 MIKASA EVA FIBV FPV A1	1.072,80 €
Voleibol	Barreira micro 22 cm de altura	19,50 €
Voleibol	Barreira micro 30 cm de altura	36,80 €
Voleibol	Barreira micro 40 cm de altura	44,80 €
Voleibol	Bola medicinal 1 kg	8,50 €
Voleibol	Bola medicinal 2 kg	[illegible]

Voleibol	Bola medicinal 2 kg	10,50 €
Voleibol	Bola medicinal 3 kg	12,80 €
Voleibol	Bola medicinal 4 kg	18,50 €
Voleibol	Mini Band textile elastube amarelo ligeiro	4,02 €
Voleibol	Mini Band textile elastube laranja medio	4,02 €
Voleibol	Mini Band textile elastube verde forte	4,56 €
Voleibol	Exercise band elastube laranja medio	10,68 €
Voleibol	Exercise band elastube verde forte	12,44 €
Voleibol	Exercise band elastube azul extra forte	13,52 €
Voleibol	Banda Elastica multiusos 23m x 46 m	190,00 €
Voleibol	Fita marcação campos 5cm x 33m branco	35,96 €
Voleibol	AFFRANG5 Armario de rede 147 x 80 x 55 cm	1.980,00 €
Voleibol	AFF55056700- Wooden Plyo Box 40x 50 x 60 cm preto	96,00 €
Voleibol	Bosu/Air step	95,00 €
Voleibol	Balance Cushion 34 cm	15,00 €
Voleibol	Prato olimpico goma negra 1,25kg	9,98 €
Voleibol	Prato olimpico goma negra 2,5 kg	17,98 €
Voleibol	Prato olimpico goma negra 5 kg	35,98 €
Voleibol	Maquina voleibol winshot 1500	68,74 €
Voleibol	Rede vloey mini 3mm PE 10 x 10 cm Ent. 7,00 x 0,60 m preto	264,00 €
Voleibol	Rede vloey 3mm PE 10 x 10 cm Ent 9,5 x 1 m	75,00 €
Voleibol	Miras Fibra de Vidro Voleibol MIras para rede de volei com 1.8 m	185,00 €
Voleibol	Porta-Miras para vareta voleibol	145,00 €
Voleibol	Portes não incluido	350,00 €
Ginástica	Bola New Generation Pastorelli	487,80 €
Ginástica	Corda New Orleans 3m Pastorelli	325,20 €
Ginástica	Bnda elastica com 8 niveis suave laranja	46,80 €
Ginástica	Banda elastica com 8 niveis media verde	69,10 €
Ginástica	Banda elastica com 8 niveis forte azul	85,40 €
Ginástica	Bomba para bola Pastorelli	30,89 €
Ginástica	Modulo plano Inclinado pequeno 150 x 60/5 x 60 cm em PVC	138,00 €
Ginástica	Colchão receção 200 x 100 x 5 cm em PVC	158,00 €
Ginástica	Modulo espuma cilindro 120 x 60 cm	135,00 €
Ginástica	Barra Ballet Dupla	318,00 €
Ginástica	Tapeta Gr treino "ARO" 14 x 14 sem borda de marcação	3.710,00 €
Atletismo	Pesos de iniciação	80,00 €
Atletismo	Pesos de 2 kg	90,00 €
Atletismo	Pesos de 4 kg	100,00 €
Atletismo	Blocos de partida	500,00 €
Atletismo	Dardo	90,00 €
Atletismo	Vara	520,00 €
Atletismo	Bolas medicinais	165,00 €

Atletismo	Bolas medicinais	165,00 €
Atletismo	Vortex	50,00 €

RECEITAS *

Modalidade	Descrição da Receita	Valor
Andebol	Patrocínios e Donativos	380,57 €
Voleibol	Patrocínios e Donativos	15.436,82 €
Ginástica	Patrocínios e Donativos	5.872,62 €
Atletismo	Patrocínios e Donativos	560,00 €

RECEITAS - COMPARTECIPAÇÃO *

Previsão de custos com a aquisição de materiais não individuais e das necessidades de financiamento público

Montante global da comparticipação a que se candidata *

3.600,00 €

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES *

ANDEBOL - A principal fonte de receita da secção é a contribuição mensal dos atletas, no entanto esta verba revela-se insuficiente para garantir a sustentabilidade da modalidade, para atenuar este problema a secção organiza alguns eventos com objetivos desportivos mas também de angariar mais receitas. A participação regular das nossas equipas nos Campeonatos Nacionais e nas respetivas fases finais obrigam a deslocações por todo o pais fazendo aumentar significativamente os custos com transportes. Procuramos ultrapassar estes contrariedades com a tentativa de estabelecer parcerias de publicidade com empresas da região, no entanto esta tarefa revela-se também cada vez mais difícil neste cenário de Pandemia. VOLEIBOL - Para além das quotizações dos atletas tivemos algum grau de segurança e conforto até à época de 2019/2020, com a publicidade e donativos sempre procuramos assegurar o financiamento de alguns custos, como aquisição de diverso equipamento desportivo (ex: bolas) e os custo iniciais de inscrição das atletas, treinadores e diretores, na FPV. Com a situação pandémica que vivemos desde março de 2020, além da perda (ainda que possa ser temporária) de algumas atletas, os nossos patrocinadores não renovaram a presente época, mas que acreditamos que tudo normalizará. Nos torneios previstos estão contempladas as receitas com o valor (simbólico) das inscrições das atletas dos outros clubes. GINÁSTICA - Nossa única fonte de receita é proveniente do recebimento de mensalidades de nossos atletas.

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES *

ANDEBOL - A organização das provas regionais e nacionais são da competência da Associação de Andebol de Aveiro e da Federação de Andebol de Portugal, respetivamente. VOLEIBOL - A organização do Campeonato Nacional é da competência da FPV e as provas regionais e Torneios AVP são da competência da Associação de Voleibol do Porto. GINÁSTICA - A Gestão e organização das provas Distritais é de responsabilidade da Associação de Ginástica do Norte e as provas Nacionais são de responsabilidade da Federação Ginástica de Portugal.

RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER *

Nada a referir.

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

◉ Ano Civil 2022

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- (●) Não se aplica

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

O Clube Desportivo Feirense permite a consulta via Internet da sua situação contributiva perante as Finanças e a Segurança Social.

ACORDO PRELIMINAR *

- [x] Eu, abaixo assinado(a), representante legal, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos
- [x] Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.
- [x] Confirmo que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projeto proposto
- [x] Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

Com os melhores cumprimentos, *

O Presidente da direção *

Rodrigo Nunes da Silva Abelha

Data *

28/04/2022

RESOLUÇÃO N.° 4/2020 (5 DE JANEIRO DE 2021)
ANEXO III
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

(a que se refere o n.° 2 do artigo 14.°)

ENTIDADE : MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA (subsetor da Administração Local) NIF 501157280

Número sequencial de compromisso : 2022 / 2033 Data do registo (1) : 2022/05/30

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :				Outras Fontes :		
Receitas gerais	(€)	(%)		Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	269.000,00 (€)	100.00 (%)		Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)		Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2022
Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
Classificação Funcional : 2.5.2.4. 06 Associativismo desportivo
PAD Medida 6 Apoio a equipamentos desportivos
Classificação Económica : 040701 Instituições sem fins lucrativos
Instituições sem fins lucrativos
N.° Rubrica do Plano : 2022 A 323

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2023	2024	2025	Seguintes
1	Orçamento inicial					
2	Reforços e créditos especiais/anulações	269.000,00				
3 = 1+2	Dotação corrigida	269.000,00				
4	Cativos/descativos					
5	Compromissos registados	197.474,91				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	71.525,09				
7	Compromisso relativo à despesa em análise	3.600,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	67.925,09				

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2022/05/30 Número de lançamento no diário do orçamento: 50129

Outras Observações :
Documento n.° 2022/2516, Compromisso n.° 2022/2033 MEDIDA 6 A) - APOIO A EQIPAMENTOS DESPORTIVOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NÃO INDIVIDUAIS
Foi atribuído o Fundo Disponivel n.° 4296 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
Nome
Cargo / função
Data _____ / _____ / _____

(assinatura)

Confirmo
CHEFE DE DIVISÃO FINANCEIRA
30-05-2022
Assinatura digital qualificada